

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 61/2026 -GAB/VER.MANO DADAÍ.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 04/05/26

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES, PELA GRANDE ATUAÇÃO, REPRESENTATIVIDADE E RESPONSABILIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA COMO SUPERINTENDENTE REGIONAL DA REGIÃO DO BAIXO AMAZONAS COM DESTAQUE AO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAÍ - PSB-40**, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requer **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor Jardel Luís Castro Guimarães, Delegado de Polícia Civil, Classe D. Ex Superintendente Regional do Tapajós, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e à relevante missão institucional ora assumida e sua nomeação e assunção ao relevante Cargo de Superintendente Regional de Polícia Civil do Baixo e Médio Amazonas, com sede no Município de Santarém – Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública constitui um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito, sendo essencial para a garantia da ordem social, da paz coletiva e da efetividade dos direitos e garantias fundamentais assegurados pela Constituição Federal. Nesse contexto, a atuação da Polícia Civil, especialmente por meio de seus quadros dirigentes, revela-se indispensável à repressão qualificada da criminalidade e ao fortalecimento das instituições.

A presente homenagem tem por finalidade enaltecer a trajetória profissional exemplar do homenageado, cuja carreira é marcada por notável dedicação ao serviço público, atuação firme no combate à criminalidade e compromisso inabalável com a legalidade, a justiça e a segurança da sociedade.

Ao longo de sua vida funcional, o Delegado **JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES** destacou-se pelo exercício diligente de suas atribuições, conduzindo investigações de grande relevância, coordenando operações policiais complexas e contribuindo significativamente para o fortalecimento das instituições de segurança pública. Sua conduta ética, equilíbrio nas decisões e respeito aos direitos fundamentais consolidaram sua reputação como profissional íntegro e altamente qualificado.

sua ascensão ao cargo de Superintendente de Polícia Civil representa não apenas o reconhecimento de sua competência técnica e liderança, mas também a confiança depositada pelo Governo do Estado em sua capacidade de gerir, planejar e implementar políticas públicas voltadas à segurança, com foco na eficiência, na inteligência policial e na valorização dos profissionais da área.

Alba Leal

Ressalte-se que a função de Superintendente exige elevada responsabilidade, visão estratégica e habilidade na articulação institucional, atributos estes plenamente demonstrados pelo homenageado ao longo de sua carreira. Sua atuação, certamente, contribuirá para o aprimoramento das ações de investigação, repressão qualificada ao crime organizado e promoção de uma segurança pública mais eficaz e integrada.

Diante de tão relevante conquista, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar seus mais sinceros aplausos, reconhecendo o mérito de um profissional que honra a Polícia Civil e presta relevantes serviços à sociedade.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, requer-se à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ilustríssimo Senhor **JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES**, e que seja dado conhecimento da mesma ao homenageado, como forma de reconhecimento e incentivo à continuidade de seu trabalho em prol da segurança pública.

Que a cópia da presente Moção de Aplausos, seja dada conhecimento ao Senhor **JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES**, bem como que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Cordialmente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS
Data: 14/04/2026 15:02:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAÍ - PSB 40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alberto Portela
Vereador - União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Renilson Vinte
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Ivanira Figueira
Vereadora - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB